

Guia de Estudos  
IX MINI-ONU

UNODC

“Tráfico Internacional de Armas Leves”

Gabriel Fernandes Pimenta  
Julia Louvise do Nascimento  
Roberta Cerqueira Reis

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Diletos delegados,

““Shoot me” é a frase cantada repetidas vezes em “Come Together”, uma das mais famosas músicas dos Beatles. Este é um exemplo claro do gênio contestador de John Lennon, que assim exprime a atmosfera psicodélica de mudança e protesto dos anos 1960. Contudo, a presença desta citação deve-se à representada simbologia das armas de fogo. A associação imediata destes artefatos com o poder, a sua ação instantânea e muitas vezes irreversível e a sua disseminação praticamente irrestrita tornam as armas como um dos maiores ícones culturais da história.

Existe, além disso, o peso político e social do armamento. Ter acesso ao poder de fogo é sinônimo de possuir poder, e as interpretações a este acesso podem ser das mais variadas. Uma sociedade na qual ocorre a popularização das armas pode ser vista tanto como uma que resguarda os direitos de seus cidadãos, como uma que abandona os mesmos a uma espécie de lei do mais forte. O armamento civil pode tanto proteger um povo de ameaças à sua sobrevivência, como também potencializar os efeitos de uma divergência, provocando desta forma conseqüências brutais.

É com vistas a todos estes aspectos que eu, Gabriel Fernandes Pimenta, tenho o incomparável gáudio de ser o diretor do UNODC neste IX Mini-Onu. Curso o 6º Período de Relações Internacionais, e tendo participado de uma série de modelos para secundaristas e universitários, creio que o tema do tráfico internacional de armas leves é de suma importância, além de ser profundo e controverso o bastante para propiciar ótimos debates. Aconselho a não limitarem seus estudos a apenas este guia, tendo em vista a amplitude da questão, e não hesitem em entrar em contato através do e-mail abaixo. Espero que o evento seja tão significativo para os senhores quanto foi e continua sendo para mim, e desejo a todos um bom trabalho e boa sorte.

“Srs. Delegados, é com prazer que lhes dou as boas vindas ao UNODC do IX Mini Onu. Me chamo Roberta Cerqueira Reis e estarei cursando o 6º período de Relações Internacionais e 3º período de Direito ambos na PUC-MG quando os conhecer. Fui diretora assistente no VIII Mini Onu do comitê que simulou a League of Nations 1933. Neste Mini-Onu terei a oportunidade de trabalhar com um grande amigo, o Diretor Gabriel Pimenta, que faz parte da minha vida acadêmica desde que ingressei na PUC. Espero que assim como eu, os senhores aprendam muito a respeito deste tema e que este conhecimento os acompanhe por toda a vida. Bons Estudos.”

“Caros delegados, sejam bem vindos ao UNODC. Me chamo Julia Louvise do Nascimento e curso o 3º Período de Relações Internacionais na PUC Minas. Este é o meu segundo ano como parte do staff, meu primeiro contato foi no ano passado como voluntária do comitê de imprensa. Devo dizer que é uma honra para mim fazer parte do UNODC como diretora assistente e agradecer ao meu diretor Gabriel Pimenta pela confiança. Espero que todos se empenhem bastante e tenham ótimos momentos no comitê. Bons estudos!”

Gabriel Fernandes Pimenta

Roberta Cerqueira Reis - Julia Louvise do Nascimento

[Unodc.2008@gmail.com](mailto:Unodc.2008@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

Dentro da atual estrutura do sistema internacional, o Estado soberano – definido como “uma comunidade humana que pretende o monopólio do uso legítimo da força física dentro de determinado território”<sup>1</sup> – pode ser definido como o principal ator. E ainda dentro desta definição, a segurança é vista como um dos temas principais. A necessidade destas unidades políticas de se defenderem de ameaças externas advindas de outros atores pauta a política internacional, até mesmo antes da consolidação da atual estrutura de soberania.

Contudo, a emergência de novos atores de cunho não estatal dentro do sistema internacional tem sido cada vez mais expressiva, de modo a gerar novas definições de segurança. Um desses novos atores são os grupos terroristas, que consistem em agentes sub nacionais/transnacionais, podendo ser definidos através de sua prática da execução de “atos violentos premeditados e de motivação política, contra alvos não-combatentes tendo em vista influenciar um público.”<sup>2</sup>

Existem também os grupos separatistas, cuja atuação, ainda que não tenha surgido a pouco, tem aumentado em número e intensidade no período pós Guerra Fria. Não dotados de legitimidade interna, muitas vezes estes grupos tem na luta armada o seu principal curso de ação. Há também o advento cada vez mais alarmante dos grupos criminosos transnacionais. Estas organizações atuam em vários países, executando ações ilícitas, e conseqüentemente minam as ordens governamentais locais. Ainda que inicialmente muitos destes grupos não possuam inclinações ideológicas, ou seja, sejam tão somente voltados para a execução de atos criminosos sem propósitos políticos, não é raro o alinhamento destes com

---

<sup>1</sup> WEBER, 1967, pg. 56

<sup>2</sup> DEPARTMENT OF STATE, 1996, ver <http://www.state.gov/www/global/terrorism/1996Report/1996index.html>

outras organizações que atentam contra o *status quo* internacional, gerando inclusive fenômenos como o ‘narcoterrorismo’<sup>3</sup>.

Todos estes grupos têm em comum uma organização muito diferente dos padrões militares convencionais, que permite não só a sua existência, mas também a sua flexibilidade perante as técnicas convencionais de combate. Este tipo de organização envolve a descentralização das hierarquias de comando, unidades combatentes menores e de treinamento especial, financiamento não estatal e ênfase na propaganda, entre outros. Portanto, devido às características dos atores não estatais, é possível colocar que os Estados agora são forçados a travar combates ‘Pós-Clauzewitzianos’<sup>4</sup>, nos quais os meios anteriores de guerra são pouco ou nada eficazes.

Não obstante,

“A guerra é a mais controversa estratégia que os grandes poderes podem empregar para aumentar sua participação no poder mundial. Não apenas envolve morte e destruição, muitas vezes em grande escala, como também se tornou um popular argumento no século XX colocar que (...) a guerra é um empreendimento fútil”<sup>5</sup>

Em função deste cenário de fronteiras questionadas entre as ameaças à segurança nacional e a contravenção pura e simples, onde há uma sincera rejeição da guerra como meio solucionador de questões, é necessário um amplo debate e coordenação de políticas voltadas para a segurança. Tendo em vista que um dos meios adotados por grupos não-estatais de obter poder, através da obtenção de capital ou de meios iminentes de combate é o tráfico de armas leves, e este consiste pura e simplesmente em uma contravenção legal, fica então latente a necessidade de uma ampla negociação tendo em vista o combate a tais atos.

---

<sup>3</sup> Para uma breve descrição do fenômeno, recomenda-se uma visita à <http://www.narcoterror.org/background.htm>

<sup>4</sup> Textos didáticos e esclarecedores sobre o conceito de ‘Guerra Pós-Clauzewitziana’ podem ser encontrados na página <http://jbitten.wordpress.com>

<sup>5</sup> MEARSHEIMER, 2001, pp 147

## DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

É necessário antes de qualquer digressão sobre o tráfico internacional de armas leves, deixar estabelecido que de acordo com a Organização das Nações Unidas, estes artefatos podem ser definidos como

“(...) qualquer arma letal, portátil por um só indivíduo, que expila ou lance, seja projetada para expelir ou lançar, ou possa ser facilmente convertida para expelir ou lançar uma cápsula, bala ou projétil pela ação de um explosivo(...)”<sup>6</sup>.

De acordo com o UNIDIR - Instituto das Nações Unidas para Pesquisa sobre Desarmamento – as transferências podem ser de quatro tipos: *Transferências Autorizadas*, *Transferências Ilegais*, *Transferências Irresponsáveis* e *Transferências Ilícitas*. As *Transferências Autorizadas* são aquelas aprovadas por pelo menos um governo; as *Transferências Ilegais* são conhecidas como as do “mercado negro”, já que são feitas sem autorização de algum governo; as *Transferências Irresponsáveis* são também conhecidas como as do “mercado cinza”, já que embora sejam aprovadas pelo governo não estão de acordo com as regras do sistema internacional, ou são desviadas de seu destino original para algum receptor não autorizado; e por último, as *Transferências Ilícitas* cuja definição engloba todas aquelas na interseção do tipo *irresponsável* quanto as do *ilegal*<sup>7</sup>. Tendo em mente esse conceito, o tráfico internacional de armas, quando ilícito, é definido como

---

<sup>6</sup> Retirado de ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, A.60.88, tradução própria. Há no documento a definição em separado dos conceitos de *small arms* e *light weapons*. O primeiro termo é utilizado de forma ampla para definir armas projetadas para o uso individual, enquanto o segundo é utilizado para definir armas projetadas para o uso por duas ou três pessoas em equipe, ainda que muitas delas possam ser operadas por apenas uma pessoa. Será doravante utilizado, para definir os dois grupos de forma conjunta, o termo “armas leves”.

<sup>7</sup> ALVEZ, 2008, p. 3.

“(…) a importação, exportação, aquisição, venda, entrega, ou transferência de armas de fogo (...) de um ou através de um Estado para outro Estado se qualquer um dos Estados concernentes não autorize tal ato (...)”<sup>8</sup>

, sendo qualificado pela própria Organização das Nações Unidas como um “perturbador e perigoso fenômeno”<sup>9</sup>. Apesar da existência de inconsistências e dubiedades nos corpos normativos internacionais, que a princípio permitiriam tal comércio dentro dos ditames legais, é levada em conta a natureza do elemento comercializado, fazendo com que deste modo o ato da transferência de armamento esteja automaticamente imbuída de culpabilidade.

Este é um problema que não pode ser negligenciado. Estima-se que cerca de US\$ 4 bilhões são gastos por ano com o comércio de armas leves – dentro destes, US\$ 1 bilhão na ilegalidade, e dados recentes indicam que sete países exportaram mais de US\$ 100 milhões destes artefatos em um só ano<sup>10</sup>. Estas informações, conjugadas com as dezenas de conflitos armados em curso e a ascensão cada vez maior de grupos criminosos <sup>11</sup> elevam o tráfico internacional de armas leves a uma condição alarmante.

A principal causa deste tipo de tráfico é a demanda de armamento barato, de fácil transporte, manutenção e manejo por grupos insurgentes, terroristas, milícias privadas e organizações criminosas. Mesmo que alguns destes grupos tenham condições financeiras e a capacidade de organização militar para o emprego de artefatos de maior poder de fogo, como peças de artilharia, o uso das armas leves é generalizado neste caso pela praticidade de uso e a facilidade relativa de compra. Desta forma, a transferência ilícita de armamentos leves atinge principalmente os países mais pobres e mais devastados por conflitos, sendo um fator determinante na ocorrência de genocídios e repressões políticas.

A grande oferta de armas leves constitui-se também em um grande problema. Muitas vezes eclipsada pelos devastadores efeitos do uso das armas,

---

<sup>8</sup> Retirado de A/RES/55/255, artigo 3, item (e), tradução própria. Parte integrante do Protocolo contra Produção Ilícita e o Tráfico de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes e Munição.

<sup>9</sup> Retirado de A/36/46/h

<sup>10</sup> SMALL ARMS SURVEY, 2007,

<http://www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/yearb2007.html>

<sup>11</sup> Para mais, ver [www.globalsecurity.org](http://www.globalsecurity.org)

assim como pela urgência de combater os grupos receptores do tráfico, a produção de armas é um setor ao qual devem-se focar quaisquer trabalhos no sentido de coibir este crime. Em muitos países, as indústrias fabricantes de armas leves não possuem qualquer restrição ou fiscalização sobre o material produzido, propiciando assim um trâmite ilícito de armas, e em alguns casos, existem incentivos estatais para tais produções.

Existem também pequenas produções ilegais de armas, e mesmo a parcela deste tipo de empreendimento na situação global sendo pequena, “seu impacto na proliferação de armas leves em um nível regional pode, apesar de tudo, ser relevante”<sup>12</sup>

Outro grande empecilho no combate ao tráfico internacional de armas leves é a pouca transparência existente na relação entre o comércio e a produção de armas. É notável que mesmo países de ilibada reputação pacífica e reconhecidos pelo alto grau de desenvolvimento estejam abaixo de um nível satisfatório na divulgação de informações sobre o destino final de sua produção armamentista, destarte caracterizando um flagrante arroubo contra a possibilidade de erradicação de tal crime. Chega-se ao cúmulo de “um número de grandes produtores não exibirem qualquer dado”<sup>13</sup> relativo as suas transações. A falta de controle por sobre estas transações também se dá em organizações cujo intuito é o de manter constante vigilância neste tópico, e o reforço dos mecanismos de monitoração se faz necessária. Existe também a grava chaga da corrupção que assola os grupos exportadores de armas, assim como alguns países exportadores e receptores de armamentos, o que torna fácil o acesso a armas e facilita e os conflitos que se tornam cada vez mais iminentes e de maior potencial destrutivo<sup>14</sup>.

## **HISTÓRICO DO PROBLEMA**

O final da estrutura bipolar da Guerra-Fria minou as políticas de contenção do comunismo pelos EUA e do capitalismo pela URSS. Sem a necessidade de

---

<sup>12</sup> Retirado de <http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/issueareas/producers/producers.html> , tradução própria

<sup>13</sup> WEZEMAN, 2003, tradução própria

<sup>14</sup> Ver WOOD, 2008

garantir uma área livre da atuação da outra potência, os territórios pertencentes à antiga URSS se tornaram independentes, e os EUA deixaram de financiar os países pertencentes à sua área de influência. Sem as potências controlando suas áreas, os territórios e seu povo foram entregues à sua própria sorte e as contradições intrínsecas a esses territórios, até então abafadas pelo poder das potências que os estabilizavam, começaram a aparecer<sup>15</sup>.

Neste contexto, os conflitos internos aos Estados passaram a tomar conta da agenda internacional, juntamente com novos temas como meio ambiente, direitos humanos dos refugiados, questões de gênero e a campanha pelo desarmamento<sup>16</sup>. A preocupação com a segurança do Estado passou a contemplar um contexto muito mais amplo do que aquele da Guerra Fria de mera sobrevivência. Teorias acerca da Segurança Humana e a Segurança Ambiental levaram a um aumento de escopo do termo e as discussões acerca da importância de proteger os indivíduos e não apenas o Estado Nacional<sup>17</sup>.

Engendrado neste debate sobre as novas diretrizes que os Estados devem tomar para garantir sua segurança, surge o tema do desarmamento e, conseqüentemente, aparecem as mazelas do tráfico de armas, responsável por abastecer homens interessados em tomar o poder em seus países através da força, vulgarmente conhecidos como Senhores da Guerra – *War Lords*.

A queda do muro de Berlin trouxe mais do que a ampliação da agenda internacional, sendo responsável também pelo fim da corrida armamentista que sustentou a indústria bélica norte-americana e russa durante todo o período. Sem a paranóia de ameaça constante, os produtores de armas passaram a buscar novos clientes, que vieram quando os conflitos africanos passaram a se tornar visíveis na mídia internacional. Houve também a ‘despolitização’ de sua produção bélica, e conseqüentemente, a possibilidade de vendas para qualquer cliente interessado em seus produtos. Houve então um decréscimo extraordinário no

---

<sup>15</sup> Ver ZARTMANN, 1999

<sup>16</sup> BUZAN, 2003

<sup>17</sup> Ver BUZAN & WEAVER, 1998

preço médio das armas leves em um âmbito mundial e a popularização dos artigos produzidos na antiga União Soviética nos grupos armados por todo o mundo<sup>18</sup>.

Aproveitando da fraqueza de alguns Estados nacionais, abalados pelo fim dos financiamentos que vinham das potências, os conflitos de natureza étnica eclodiram no continente das savanas e os traficantes de armas financiaram grande parte deles. É sabido que muitos conflitos ao redor do mundo foram possíveis através do fornecimento de armas pelas próprias potências. Este foi o exemplo do genocídio de Ruanda em 1994 que teve as armas fornecidas pela Rússia.

O tráfico de armas leves pode ser considerado o responsável pelas maiores tragédias humanitárias da atualidade. Existem cerca de 30 milhões destas armas circulando hoje pela África, e um número ainda maior se considerado todo o globo. Elas são responsáveis pela morte de cerca de 500 mil pessoas por ano, das quais 200 mil vítimas de homicídio, suicídio, crimes e acidentes. Estas armas são, hoje, as verdadeiras responsáveis pela destruição em massa<sup>19</sup>.

O comércio desta modalidade de armamento cresce assustadoramente e é responsável pela instabilidade política e social de muitos países, principalmente Estados com baixo índice de institucionalização como alguns países africanos que são falidos<sup>20</sup>, em vias de fracassar, ou como é o caso da Somália, colapsado – o governo não controla o território. A facilidade de civis poderosos acessar este mercado leva a um poder coercitivo externo ao Estado, o que não só desafia a soberania interna como acelera o processo de colapso das instituições políticas, sociais e de segurança.

Esta desestabilização do Estado que, se falido, encontra-se incapacitado de prover os bens vitais aos seus cidadãos como saúde e segurança, provoca o pior cenário possível nas relações internacionais que é a morte de civis pelas mãos de milícias e grupos rivais que são mais poderosos que o Estado em si. Esta configuração desafia não só internamente o país como provoca uma instabilidade

---

<sup>18</sup> BOUTWELL, KLARE e REED, 1995

<sup>19</sup> Ver SMALL ARMS SURVEY, 2007

<sup>20</sup> Para a definição de “Estados falidos” e um index mundial dos mesmos, ver [http://www.foreignpolicy.com/story/cms.php?story\\_id=3865](http://www.foreignpolicy.com/story/cms.php?story_id=3865) assim como

em todo o sistema internacional que é extremamente interdependente. Por esta razão é de interesse de todas as nações tratar do assunto com grande atenção.

É necessário colocar por fim que as vendas acordadas entre Estados está fora da alçada de análise neste caso. Estes procedimentos se dão dentro dos parâmetros legais, e logo estão fora da alçada deste debate. Porém, meios que impeçam que as compras realizadas por Estados acabem por abastecer o submundo das armas ilegais são de extrema urgência, e estão dentro das possibilidades da supressão deste problema. Ainda que esta prática esteja sendo praticada em escala reduzida, existem alegações de uma série de casos semelhantes, como o fornecimento de armas para grupos rebeldes palestinos pelo Irã.<sup>21</sup>

Isto nos leva a consideração de que existe uma séria dificuldade em abordar o assunto, já que os comerciantes de armas tratam seus negócios de maneira oscilante entre as transações legítimas e ilícitas. O principal traficante de armas russo Victor Bout recebia proteção do governo da Rússia, enquanto transitava com suas armas através de 60 aviões da frota nacional<sup>22</sup>. Outra grande questão que se coloca é o fato de que as indústrias armamentistas financiam grande parte da economia dos países mais poderosos do mundo – G8, movimentando cerca de US\$ 20 bilhões por ano.

O debate sobre armas leves foi iniciado na ONU em 1995 através de uma resolução da Assembléia Geral<sup>23</sup>, seguida de dois relatórios acerca do assunto. A cooperação internacional avançou nesta área, em 9 de julho de 2001 quando da *United Nations Conference on the Illicit Traffic in Small Arms and Light Weapons in All It's Aspects*. Nesta convenção os países presentes se comprometeram em adotar o *Programme of Action to Prevent, Combat, and Eradicate the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons, in All It's Aspects*, que incluía várias medidas em nível global, regional e interno relativas à legislação, destruição de armas confiscadas e ajuda aos Estados para identificar e combater armas leves.

---

<sup>21</sup> Ver SMALL ARMS SURVEY, 2002

<sup>22</sup> Ver STOHL & TUTTLE, 2008

<sup>23</sup> Ver A/RES/50/70B

Em abril de 2008 a Organização das Nações Unidas iniciou uma campanha para que o tratado que regulamenta o comércio de armas leves seja finalmente colocado em vigor.

## CONTEXTO ATUAL

Entre 11 e 15 de julho de 1995 foi realizada a Bienal da ONU para discutir a necessidade de avanço no combate ao tráfico de armas leves. A reunião buscava discutir as medidas regionais, globais e nacionais que estavam sendo tomadas para combater o tráfico que haviam sido acordadas na Conferência de 2001. Durante esta reunião a Sociedade Civil participou das discussões juntamente dos Estados para planejar o curso de ação ideal para uma política eficaz de combate. Neste encontro, ficou ressaltada a importância de assistência aos países que mais são afetados com o tráfico. O relatório *Small Arms Survey* apontou o Brasil como o terceiro maior exportador de armas leves, perdendo apenas para os EUA e Itália. Nesta mesma conferência, foi lançado um relatório que discorre sobre os avanços alcançados desde a Conferência de 2001<sup>24</sup>. Tal livro, conhecido como *Red Book*, o relatório demonstra que não houve grandes avanços por parte dos Estados para efetivar o acordo. No Oriente Médio, Norte da África e a maior parte da Ásia, não foram cumpridas praticamente nenhuma das cláusulas acordadas em 2001. No Leste da África, leste e centro da Europa e Américas em geral, foi feito muito pouco neste sentido.

O debate relativo ao combate do tráfico de armas voltou recentemente à tona com a prisão do famoso traficante de armas russo Viktor Bout, que foi surpreendido na Tailândia em 06 de março de 2008 vendendo armas para o grupo colombiano FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia)<sup>25</sup>. Esta prisão pode significar uma mudança no tratamento dado aos traficantes, contudo, é ainda lamentável pensar que enquanto o tráfico consista em um negócio lucrativo, muitos prosseguirão com ele.

---

<sup>24</sup> Ver <http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/issueareas/measures/measur.html>

<sup>25</sup> Ver STOHL & TUTTLE, 2008

## MEDIDAS JÁ TOMADAS

Quase a totalidade dos atuais Estados admite que o comércio ilícito de armas leves é uma atividade criminosa com conseqüências terríveis a população – em uma atitude que, apesar de aparentemente ser inócua, surte efeito pela construção de um discurso e prática<sup>26</sup>. Entretanto, controlar o tráfico de armas não é uma tarefa fácil. Ele pode se beneficiar, por exemplo, de possíveis falhas no sistema de controle de cada estado. Desta forma, se torna difícil identificar a quantidade de armas presentes nos arsenais e seus destinos, o que gera um aumento no tráfico ilegal de armas, uma vez que as armas não contabilizadas irão ser vendidas a menores preços por meio da corrupção.

Em 2005, o *Protocolo contra a Produção Ilícita e o Tráfico de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes e Munição* entrou em vigor sob a guarda do UNODC. Este protocolo é um suplemento da *Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional* e tem como principal objetivo reduzir o tráfico ilegítimo de armas de fogo. No começo o protocolo contava com a ratificação de 40 países e até 2007 este número já havia subido para 62 países.<sup>27</sup>

Em 2006, a Organização dos Estados Americanos (OEA), na nona reunião do CIFTA - Comitê Consultivo da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Relacionados – aprovaram o *ad referendum* do *Projeto de Legislação Modelo sobre a Marcação e o Rastreamento de Armas de Fogo*. Esta aprovação demonstrou um consenso entre os países americanos em marcar e registrar suas armas de pequeno e leve porte, com o intuito de combater o tráfico ilegal de armas.<sup>28</sup>

A OTAN promoveu de 28 a 30 de maio de 2008 a *Synergy Conference for Regional Organizations on the Implementation of the UN Programme of Action*, um evento para debater as condições em que se encontra a política dos países para o

---

<sup>26</sup> Para maiores informações relativas à relação entre os conteúdos discursivos e as práticas, recomenda-se o texto “Constructivism: A User’s Manual”, de Nicholas Onuf

<sup>27</sup> Ver [http://www.unodc.org/brazil/pt/programasglobais\\_traficodearmas.html](http://www.unodc.org/brazil/pt/programasglobais_traficodearmas.html)

<sup>28</sup> Ver <http://www.comunidadessegura.org/?q=pt/node/33444>

combate ao tráfico. Este evento apóia a *Biannual Meeting of States* sobre o Programa das Nações Unidas para combater e erradicar o comércio ilegal de armas leves agendado para ocorrer em Nova York de 14 a 18 de julho de 2008.

Para ajudar no controle do tráfico ilegal de armamentos, as publicações da UNIDIR e o *Instrumento Internacional para Habilitar os Estados a Identificar e Rastrear, de Forma Confiável e Rápida, Armas Pequenas e Armas Leves Ilícitas*, vêm ganhando destaque. Estas medidas visam estabelecer parâmetros de controle e a identificação e o rastreamento das armas de fogo, entretanto é difícil controlar os arsenais e a corrupção que existe dentro das forças armadas.

## **ESTRUTURA E HISTÓRICO DO COMITÊ**

O UNODC (Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime), fundado em 1997, consiste em um escritório especializado, diretamente subordinado à Secretaria Geral da ONU. Suas diretrizes principais consistem em:

- “. Pesquisa e análise para aumentar o conhecimento e a compreensão sobre drogas e crime, que servirão de base para incrementar políticas e tomadas de decisão operacionais.
- . Trabalho de caráter normativo para dar assistência aos países na ratificação e prática dos tratados multilaterais sobre drogas, crime organizado e corrupção. Isso inclui o aperfeiçoamento da legislação doméstica com eventuais adaptações às normas internacionais. Além disso, o UNODC colabora com agências governamentais criadas com base nesses tratados.
- . Programas e projetos de cooperação técnica para que os Países Membros da ONU reforcem a capacidade de enfrentar os problemas das drogas ilegais e dos diversos aspectos do crime organizado.”<sup>29</sup>

Com escritórios em todo o mundo, a entidade possui projetos como a Implementação de Medidas Anticorrupção, o Combate ao Tráfico de Seres Humanos e o INFOSEG – Sistema Integrado de Informações de Justiça e

---

<sup>29</sup> Texto retirado de [http://www.unodc.org/brazil/pt/about\\_us.html](http://www.unodc.org/brazil/pt/about_us.html)

Segurança Pública<sup>30</sup>. Para a formulação de tais programas, o UNODC possui aproximadamente 500 indivíduos em seus quadros, entre especialistas e acadêmicos. Anualmente é lançado um relatório com as atividades realizadas pelo órgão, tanto em seu centro de operações, quanto nas bases de campo, com as medidas tomadas no combate ao crime.

O UNODC é também guardião do Protocolo contra Produção Ilícita e o Tráfico de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes e Munição (A/RES/55/255). Tal documento já se encontra em vigor, após a ratificação por mais de 40 países, e serve como viga mestra no combate ao tráfico internacional de armas leves.<sup>31</sup>

Contudo, ainda que o caráter técnico do órgão seja o mais evidenciado, existe também a possibilidade da instauração de comitês de negociação política sob a jurisdição do UNODC, através de resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas. Para estes comitês, via de regra, são convidados todos os países membros da ONU. É colocado que, pelo envolvimento efetivo de representantes plenipotenciários dos Estados presentes, as propostas elaboradas terão um maior respaldo no ambiente internacional – ainda que todas as resoluções adotadas nestas condições possuem apenas caráter de recomendação.

## **POSIÇÃO DE BLOCOS**

É preciso colocar primeiramente que este trecho abrange tão somente algumas questões relativas ao tráfico internacional de armas leves em um nível mais localizado. Introduzir aqui todos os meandros geograficamente pontuais desta contravenção seria uma tarefa que, além de hercúlea, se apresentaria impossível. Desta forma, a segmentação aqui proposta se faz pela praticidade de análise e leitura, e ressalta apenas aqueles casos mais de maior relevância.

---

<sup>30</sup> Uma visão completa dos projetos do UNODC pode ser obtida em <http://www.unodc.org/brazil/pt/index.html>

<sup>31</sup> Lista de todos os países que ratificaram tal protocolo em [http://www.unodc.org/unodc/en/crime\\_cicp\\_signatures\\_firearms.html](http://www.unodc.org/unodc/en/crime_cicp_signatures_firearms.html)

## **G-8**

O grupo das nações democráticas mais industrializadas tem, desde 1997, mostrado esforço no sentido de cessar a ocorrência de crimes de cunho transnacional, sendo que desde 2000 o tráfico internacional de armas leves é citado especificamente em suas declarações anuais. As políticas adotadas na repressão dos atos criminosos seguem a política do *comprehensive approach* (abordagem compreensiva), isto é, focam mais em medidas que amenizam as causas do tráfico de armas, e não no combate ao crime propriamente dito. O grupo incentiva que o resto da comunidade internacional a adotar controles mais severos quanto à produção de armas leves. No encontro de 2003 foi declarado que soluções de arranjos regionais são também de suma importância nessa questão, especialmente no tocante a zonas conflituosas.<sup>32</sup>

Os oito países integrantes do grupo são também considerados como grandes exportadores de armas leves. As exportações realizadas pelo Canadá, Japão e Federação Russa estão abaixo da média ideal de transparência<sup>33</sup> para a venda de armas, o que pode sinalizar irregularidades nas transferências – e desta forma, possíveis brechas para a alimentação do tráfico internacional. Dentre os membros do G-8, são signatários do Protocolo contra Produção Ilícita e o Tráfico de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes e Munição a Alemanha, Canadá, Itália, Japão e Reino Unido.

### **Países Recentemente Industrializados**

Ainda que pareça vaga e de pouca importância, a definição dos países recentemente industrializados (ou da sigla em inglês *NIC – Newly Industrialized Countries*) engloba potências em franca ascensão no cenário geopolítico global. São considerados como membros deste grupo África do Sul, Brasil, China, Filipinas, Índia, Malásia, México, Tailândia e Turquia<sup>34</sup>. Tais países são muitas

---

<sup>32</sup>O texto original de tais encontros pode ser acessado nas páginas

<http://www.g7.utoronto.ca/foreign/fm230503.htm> e <http://www.g7.utoronto.ca/summit/2000okinawa/>

<sup>33</sup> Ver “Small Arms Trade Transparency Barometer – 2007” Disponível em <http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/issueareas/transfers/baro.html>

<sup>34</sup> Os critérios para a consideração de um país como dentro de tal grupo são variáveis. Foram incluídos nesta seleção aqueles de citação recorrente em trabalhos como “Global Economics

vezes vistos como peças-chave dentro da região em que se encontram, e seu crescimento econômico destacado é também freqüentemente acompanhado de ganho na participação política global.

Apesar do prestígio internacional obtido, alguns desses países sofrem com problemas internos relativos ao tráfico internacional de armas. A Turquia possui sérios problemas com as minorias curdas, que estão agrupadas em agremiações detentoras de poder de fogo; o México sofre com a guerrilha zapatista da província de Chiapas e com o narcotráfico; existe na Índia um gigantesco arsenal em mãos civis, devido essencialmente aos problemas na Caxemira; o Brasil é um grande receptor de armamento, cujo principal mercado é o do endêmico crime organizado. Na China, o principal problema é a perda de controle do crescente mercado e indústria de armas leves; na África do Sul há a entrada ilegal de grandes quantidades de armamento utilizado em conflitos dos países vizinhos<sup>35</sup>.

Dentre estes países, são considerados grandes exportadores de armas a África do Sul, Brasil, China, México, Tailândia e Turquia. Todos possuem baixos níveis de transparência na venda e controle da produção de armas leves. Filipinas, Malásia e Tailândia não participam do Protocolo contra Produção Ilícita e o Tráfico de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes e Munição<sup>36</sup>.

## **África**

Vários países deste continente são signatários do Protocolo contra Produção Ilícita e o Tráfico de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes e Munição, ou aderiram posteriormente aos termos do documento. Dentre eles, estão Argélia, Libéria, Nigéria, República Democrática do Congo e Serra Leoa. Contudo, a situação na região é encarada como uma das mais delicadas. Guerras civis de longa duração, sublevações e movimentos revoltosos, aliados a pouca capacidade de combate ao crime organizado ou fiscalização de comércio e

---

Paper no: 134" disponível em

[http://www2.goldmansachs.com/hkchina/insight/research/pdf/BRICs\\_3\\_12-1-05.pdf](http://www2.goldmansachs.com/hkchina/insight/research/pdf/BRICs_3_12-1-05.pdf)

<sup>35</sup> O site <http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/spotlight/country/country.html> possui links para estudos de caso relativos às situações aqui citadas.

<sup>36</sup> <sup>36</sup> Ver "Small Arms Trade Transparency Barometer – 2007" Disponível em <http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/issueareas/transfers/baro.html>

fronteiras fazem de alguns pontos do continente uma destinação perfeita para as vendas ilícitas de armas.

No Sudão, o penoso conflito de Darfur – que já vitimou fatalmente cerca de 200 mil pessoas – é abastecido essencialmente por armamento ilegal, uma vez que está vedada legalmente qualquer venda de armas ao país<sup>37</sup>. Essa situação prejudica não só a população sudanesa, como também países limítrofes como o Chade e a República Centro-Africana, principais receptores da imigração gerada pelo conflito. A segunda guerra civil da Libéria é outra fonte de problemas no continente, já que, mesmo cessada oficialmente em 2003, ainda demonstra rompantes de tensão armada<sup>38</sup>. A Somália é também um foco de grandes problemas, devido à fragmentação do país causada por forças armadas – cujo poder de fogo é alimentado pelo tráfico de armas leves - e posterior falência de um Estado propriamente dito<sup>39</sup>.

### **Oriente Médio**

Quanto ao Protocolo contra Produção Ilícita e o Tráfico de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes e Munição, o único signatário oriundo da região é o Omã. Porém, quanto à produção de armas, Arábia Saudita, Irã e Israel são considerados grandes produtores de armas leves, estando todos abaixo do padrão internacional de transparência nas vendas de tais produtos<sup>40</sup>.

Um dos pontos críticos relativos ao tráfico de armas na região é a questão da Palestina. Existem evidências de que oficiais do exército palestino atuariam diretamente na aquisição de armamento ilegal. Tais armas seriam adquiridas no Iraque e revendidas dentro do território palestino. Ocorrem também problemas na vinda de armas através das fronteiras do território com o Egito, Jordânia e Líbano em rotas por terra (inclusive subterrâneas), água e ar.<sup>41</sup> O Líbano apresenta também um problema relativo ao tráfico de armas. Mesmo após o embargo às

---

<sup>37</sup> [http://www.beyondintractability.org/essay/small\\_arms/?nid=5053](http://www.beyondintractability.org/essay/small_arms/?nid=5053)

<sup>38</sup> <http://www.globalsecurity.org/military/world/war/liberia.htm>

<sup>39</sup> <http://www.globalsecurity.org/military/world/war/somalia.htm> e [http://www.foreignpolicy.com/story/cms.php?story\\_id=3865](http://www.foreignpolicy.com/story/cms.php?story_id=3865)

<sup>40</sup> Ver “Small Arms Trade Transparency Barometer – 2007” Disponível em <http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/issueareas/transfers/baro.html>

<sup>41</sup> Ver PALESTINIAN HUMAN RIGHTS MONITORING GROUP, 2008

transferências de armas não autorizadas pelo Estado imposto pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (Resolução S/RES/1701) , foi registrada a entrada de armamento no país, o que contribui para o não cessar da violência sectária que grassa no país<sup>42</sup>.

---

<sup>42</sup> Ver ASLAM, 2006

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANNAN, Kofi A. **“Small Arms, big problems.”** Disponível em <[http://www.un.org/News/ossq/sg/stories/sg\\_smallarms.htm](http://www.un.org/News/ossq/sg/stories/sg_smallarms.htm)> Acesso em 01 de Junho de 2008

ALVES, Diego C. **“Tráfico ilegal de armas”**. Disponível em: <[http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO\\_ARQ\\_NOTIC20080409090002.pdf](http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20080409090002.pdf)>. Acesso em: 30 de Maio 2008

ASLAM, Abid. **“Watchdogs Target Small Arms, Saying Dealers ‘Defy UN Embargoes’”** 2006. Disponível em <http://www.commondreams.org/headlines06/0317-04.htm> Acesso em 08 de Junho de 2008.

BONILLA, Javier S. **“Tráfico ilícito de armas pequenas e armas leves no hemisfério: para um fenômeno transnacional, uma resposta multilateral”**. Disponível em: < <http://www.comunidadessegura.org/?q=pt/node/33444> >. Acesso em: 06 maio 2008

BOTTON, Shelley de. **“Ongs criticam conteúdo de acordo internacional para rastreio de armas.”** Disponível em <http://www.desarme.org/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=16&infoid=4774> > Acesso em 06 de Junho de 2008.

BOUTWELL Jeffrey, KLARE Michael T, e REED Laura W. **“Lethal Commerce: The Global Trade in Small Arms and Light Weapons”**, American Academy of Arts and Sciences, 1995, Cambridge

BUZAN, Barry. **“Regions and powers: the structure of international security.”** Cambridge: Cambridge University, 2003.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **"Security: a new framework for analysis."** Boulder: Lynne Rienner, 1998.

DEPARTMENT OF STATE, **"The U.S. Department of State's guide on terrorism"** <http://www.state.gov/www/global/terrorism/1996Report/1996index.html>  
Acesso em 05/12/2007

FOREIGN POLICY Magazine, **"The Failed States Index 2007"**, Disponível em [http://www.foreignpolicy.com/story/cms.php?story\\_id=3865](http://www.foreignpolicy.com/story/cms.php?story_id=3865) Acesso em 06 de Junho de 2008

GLOBAL SECURITY, [www.globalsecurity.org](http://www.globalsecurity.org)

GRAY, Colin S, **"How Has War Changed Since the End of the Cold War?"** Parameters, Spring 2005, pp. 14-26.

MCDONALD, Glenn. 2001. **"Tackling the Small Arms Problem: Multilateral Measures and Initiatives in *Small Arms Survey 2001: Profiling the Problem.*"** Disponível em <http://www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/yearb2001.html> >Acesso em 02 de Junho de 2008

MCDONALD, Glenn. 2004. **Under the Spotlight: Monitoring Implementation of Small Arms Measures in *Small Arms Survey 2004: Rights at Risk.*** Disponível em <http://www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/yearb2004.html> >Acesso em 02 de Junho de 2008

MCDONALD, Glenn. 2002. **"Strengthening Controls: Small Arms Measures in *Small Arms Survey 2002: Counting the Human Cost.*"** Disponível em <http://www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/yearb2002.html> Acesso em 02 de Junho de 2008

MEARSHEIMER, John J. **“The Tragedy of Great Powers Politics”**, New York, W.W.Norton & Company, 2001

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Documento **“A/60/88 – Report of the Open-ended Working Group to Negotiate an International Instrument to Enable States to Identify and Trace, in a Timely and Reliable Manner, Illicit Small Arms and Light Weapons”**, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Documento **“A/CONF.192/15 - Programme of Action to Prevent, Combat and Eradicate the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects”**, 2001

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Documento **“A/RES/55/255 – Protocol Against the Illicit Manufacturing of and Trafficking in Firearms, Their Parts, and Components and Ammunition, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime”**, 2001

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Documento **“S/RES/1701 – Resolution 1701 (2006)”**, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **“Second Biennial Meeting of States.”** Disponível em <<http://www.un.org/events/smallarms2005/>> Acesso em 06 de Junho de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **“UNICEF IN EMERGENCIES: Small Arms”**. Disponível em <[http://www.unicef.org/emerg/index\\_smallarms.html](http://www.unicef.org/emerg/index_smallarms.html)> Acesso em 02 de Junho de 2008.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE, “**International Conference on Small Arms and Light Weapons.**” Disponível em <<http://www.nato.int/docu/pr/2008/p08-066e.html> > Acesso em 06 de Junho de 2008.

PALESTINIAN HUMAN RIGHTS MONITORING GROUP, “ **Small arms, light weapons and insecurity in Palestine**”, Disponível em <http://www.phrmg.org/Small%20Arms%20Light%20Weapons%20and%20Insecurity%20in%20Palestine%20FINAL%E2%80%A6.pdf> , 2008. Acesso em 08 de Junho de 2008.

PARTES DA GUERRA <http://www.tierramerica.net/2003/0223/pconectate.shtml>  
Acesso em 02 de Junho de 2008

SMALL ARMS SURVEY <http://www.smallarmssurvey.org/index.html> Acesso em 01/05/2008

SMALL ARMS TRADE  
[http://www.beyondintractability.org/essay/small\\_arms/?nid=5053](http://www.beyondintractability.org/essay/small_arms/?nid=5053) Acesso em 02/05/2008

SOMMER, Marc. “**As armas leves são as verdadeiras armas de destruição em massa.**” Disponível em <<http://www.diocesedejiparana.org.br/resultadomundo.asp?IDNoticias=4405>>  
Acesso em 02 de Junho de 2008.

STOHL, Rachel & TUTTLE, Doug. “**‘Merchant of Death’ Arrested in Thailand.**” Disponível em: <<http://www.cdi.org/program/document.cfm?DocumentID=4230&StartRow=1&List>

[Rows=10&appendURL=&Orderby=D.DateLastUpdated&ProgramID=23&from\\_page=index.cfm](#)> Acesso em 06 de Junho de 2008

UNODC Brasil [http://www.unodc.org/brazil/pt/about\\_us.html](http://www.unodc.org/brazil/pt/about_us.html)

WEBER, Max, “**Ciência e Política: duas vocações**”, São Paulo, Cultrix, 1967

WEZEMAN, Pieter D. “**Conflicts and Transfers of Small Arms**”, Solna, Stockholm International Peace Research Institute, 2003

WOOD. Brian. “**Quem tem medo do controle de armas leves.**” Disponível em: <<http://diplo.uol.com.br/2006-06,a1343>>. Acesso em: 02 de Junho 2008

ZARTMAN, I. William & RASMUSSEN, J. Lewis. **Peacemaking in International Conflict – Methods and Techniques**. Washington: United States Institute of Peace Press, 1999.